



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 33/2021-TRE/RN**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 7539/2021-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 33/2021-TRE/RN**, que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **NORDESTE MARQUISES METÁLICAS E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por seu(sua) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **NORDESTE MARQUISES METÁLICAS E SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ: 09.109.140/0001-77), com sede na Av. Manoel Batista, nº 26, Bela Vista, Macaíba/RN (CEP: 59280-000) [Correio Eletrônico: nordestemetais@uol.com.br e nordestemetais165@gmail.com] [Telefones: (84)3214-5440, (84)99995-4808, (84) 8811-9094], doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NELSON DE ARAÚJO, CPF nº 152.935.562-15, resolvem firmar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 33/2021-TRE/RN**, nos termos e condições a seguir especificados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo de vigência do **Contrato nº 33/2021-TRE/RN** fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de janeiro de 2022, com fundamento no subitem 3.2 da Cláusula Terceira do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 33/2021-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 6 de dezembro de 2021.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Diretora-Geral**

**NORDESTE MARQUISES METÁLICAS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 09.109.140/0001-77  
JOSÉ NELSON DE ARAÚJO  
CPF nº 152.935.562-15**